



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PROJETO DE LEI Nº. 023 / 2021

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, DECLARA-O DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “IRMÃOS AMARAL”, de propriedade da Sra. Marcia de Lourdes Machado Amaral Souto, inscrita no CPF 437.608.996-68 e RG M-2.350.531, em conjunto com demais herdeiros e co-proprietários, cujo loteamento acha-se situado às margens da LMG-676, no Bairro Planaltinho, Município de Berilo, contendo 04 (quatro) quadras e um total de 26 (vinte e seis) lotes, com as seguintes especificações:

- I. Quadra 9, contendo 06 (seis) lotes, com área total de 2.348,421m²;
- II. Quadra 12, contendo 10(dez) lotes, com área total de 4.125,854m²;
- III. Quadra 15, contendo 06 (seis) lotes, com área total de 1.953,089m²;
- IV. Quadra 22, contendo 04(quatro) lotes, com área total de 1.548,288m².


Parágrafo Único – Conforme Mapa e Memorial descritivo anexo, o loteamento contém espaços destinados à instalação de equipamentos públicos, bem como perímetros reservados à abertura de vias públicas, em observância aos requisitos da Lei Nacional 6.766, de 19 de Dezembro de 1976.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o loteamento disposto nesta Lei, a fim de que o poder Público possa implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, rede de água e esgoto, calçamento de vias e outros mais que se fizerem necessários a completa urbanização do Loteamento “IRMÃOS AMARAL.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Berilo-MG, 18 de outubro de 2021.


Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 20/10 20 21

RUBRICA DO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 023/ 2021

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que apresento a Vossas Excelências, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que *DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, DECLARA-O DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, cujo empreendimento está localizado às margens da LMG-676, neste Município de Berilo/MG.

Para possibilitar que o Poder Público efetue o cadastramento de lotes situados nas quadras 09, 12, 15 e 22 do loteamento, e assim auxilie os proprietários de imóveis no citado loteamento, na instalação de redes de energia elétrica, água e esgoto, obras de calçamento, etc; é necessário que o loteamento esteja aprovado e declarado de utilidade pública pelo Município mediante Lei.

Sendo assim, pelas razões supra descritas, conto com o elevado sentimento público de vossas excelências, para o pronunciamento dessa Egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para encaminhar cordiais saudações, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Berilo-MG, 18 de outubro de 2021.

Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora

MEMORIAL DESCRITIVO

Descreve-se **parte** de um Loteamento no município de Berilo/MG e Comarca de Minas Novas/MG, onde a área loteada é na zona urbana. O loteamento tem área total de 110.428,251 m² (cento e dez mil quatrocentos e vinte e oito virgula duzentos e cinquenta e um metros quadrados.) **constando:**

- Área verde com	18.102,900 m ²
- Equipamento urbano e comunitário com área de	408,002 m ²
- Sistema viário com área de	20.391,000 m ²
- Área dos lotes com	71.526,349 m ²
Total: -----	110.428,251 m²

RELAÇÃO DAS QUADRAS:

Quadra 09 -----	2.348,421 m²
Lote 1: área=	415,147 m ²
Frente:	12,00m com a LMG 676
Fundo:	12,00m com o lote 06
Lado direito:	34,30 m com o Rua G
Lado esquerdo:	34,90 m com o lote 02
Lote 2: área =	430,467 m ²
Frente:	12,00 m com a LMG 676
Fundo:	12,00 m com o lote 05
Lado direito:	34,90 m com lote 01
Lado esquerdo:	35,55 m com o lote 03
Lote 3: área=	422,807 m ²
Frente:	12,00m com a LMG 676
Fundo:	12,00 m com o lote 04
Lado direito:	35,55 m com o lote 02
Lado Esquerdo:	36,20m com a grota
Lote 4: área =	360,000 m ²
Frente:	12,00 m com a Rua H
Fundo:	12,00 m com o lote 03
Lado Direto:	30,00 m com a grota
Lado Esquerdo:	30,00 m com o lote 05
Lote 5: área =	360,000 m ²
Frente:	12,00 m com a Rua H
Fundo:	12,00 m com o lote 02
Lado Direto:	30,00 m com o lote 04
Lado Esquerdo:	30,00 m com o lote 06
Lote 6: área =	360,000 m ²

Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 01
Lado Direto: 30,00 m com o lote 05
Lado Esquerdo: 30,00 m com o Rua G

Quadra 12-----4.125,854m²

Lote 1: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 06
Lado direito: 30,00 m com a Rua H
Lado esquerdo: 30,00m com o lote 02

Lote 2: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 07
Lado direito: 30,00 m com a lote 01
Lado esquerdo: 30,00m com o lote 03

Lote 3: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 08
Lado direito: 30,00 m com a lote 02
Lado esquerdo: 30,00m com o lote 04

Lote 4: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 09
Lado direito: 30,00 m com a lote 03
Lado esquerdo: 30,00m com o lote 05

Lote 5: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 10
Lado direito: 30,00 m com o lote 04
Lado esquerdo: 30,00m com a Rua I

Lote 6: área= 485,968 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676
Fundo: 12,00 m com o lote 01
Lado direito: 33,20 m com a lote 07
Lado esquerdo: 33,90m com a Rua G

Lote 7: área= 478,304 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676
Fundo: 12,00 m com o lote 02
Lado direito: 32,55 m com a lote 08
Lado esquerdo: 33,20m com o lote 06

Handwritten signature

Lote 8: área= 470,641 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676
Fundo: 12,00 m com o lote 03
Lado direito: 31,90 m com a lote 09
Lado esquerdo: 32,55 m com o lote 07

Lote 9: área= 462,446 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676
Fundo: 12,00 m com o lote 04
Lado direito: 31,25 m com a lote 10
Lado esquerdo: 31,90 m com o lote 08

Lote 10: área= 428,495 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676
Fundo: 12,00 m com o lote 05
Lado direito: 30,60 m com a Rua I
Lado esquerdo: 31,25 m com o lote 09

Quadra 15.....1.953,089 m²

Lote 1: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 06
Lado direito: 30,00 m com a Rua I
Lado esquerdo: 30,00m com o lote 02

Lote 2: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 05
Lado direito: 30,00 m com a lote 01
Lado esquerdo: 30,00m com o lote 03

Lote 3: área= 360,000 m²
Frente: 12,00 m com a Rua H
Fundo: 12,00 m com o lote 04
Lado direito: 30,00 m com a lote 02
Lado esquerdo: 30,00m com a Rua J

Lote 4: área= 338,856 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676
Fundo: 12,00 m com o lote 03
Lado direito: 18,00 m com a Rua J
Lado esquerdo: 22,30m com o lote 05

Lote 5: área= 292,199 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676

Fundo: 12,00 m com o lote 02
Lado direito: 22,30 m com o lote 04
Lado esquerdo: 26,35 m com o lote 06

Lote 6: área= 242,034 m²
Frente: 12,00 m com a LMG 676
Fundo: 12,00 m com o lote 01
Lado direito: 26,35 m com a lote 05
Lado esquerdo: 30,35 m com a Rua I

Quadra 22.....1.548,288 m²

Lote 1: área= 463,220 m²
Frente: 37,70 m com a Rua L
Fundo: 44,92 m com o Conf. Vicente de Paula
Lado direito: 24,43 m com o lote 02

Lote 2: área= 341,769 m²
Frente: 12,00 m com a Rua L
Fundo: 14,30 m com o Conf. Vicente de Paula
Lado direito: 32,20 m com a lote 03
Lado esquerdo: 24,43 m com o lote 01

Lote 3: área= 339,867 m²
Frente: 12,00 m com a Rua L
Fundo: 14,19 m com a LMG 676
Lado direito: 24,03 m com a lote 04
Lado esquerdo: 32,20 m com o lote 02

Lote 4: área= 403,432 m²
Frente: 24,00 m com a Rua L
Fundo: 28,37 m com a LMG 676
Lado direito: 9,50 m com a Rua K
Lado esquerdo: 24,03 m com o lote 03

1º OBS. : Os lotes 1, 2, 3 da quadra 09 e os lotes 6, 7, 8, 9 e 10 da quadra 12, são lotes em que a frente possui um desnível acentuado com a LMG 676.

2º OBS. : O lote 01 da quadra 19 é um lote destinado para Equipamentos Urbanos; ou seja, lote controlado pela Prefeitura Municipal de Berilo – MG.

Berilo-MG, 18 de outubro de 2021

Júlia de Oliveira Martins
Engenheira Civil
CREA-MG 253.906/D

Júlia de Oliveira Martins
Júlia de Oliveira Martins
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MG 253.906/D